CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 45 DE 03 DE MAIO DE 2021

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 306/2021
CM-PALMITAL 03/05/2021

Moção de Parabenização e Aplausos aos Proprietários da Drogaria Saúde, pelos relevantes serviços prestados à sociedade palmitalense.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização e Aplausos, aos Proprietários da empresa Drogaria Saúde, pela reinauguração, em 03 de maio de 2021, de sua nova sede em nossa cidade. Nesse sentido, destacamos a visão de empreendedorismo dessas pessoas que sempre acreditaram em nossa cidade, contribuindo com seu desenvolvimento, geração de empregos e fortalecimento do comércio local, merecendo com isso o reconhecimento desta Casa de Leis.

Em tempos de crise e dificuldades em todo o país, é louvável o empreendedorismo e atitude de profissionais sérios que apostam em nossa querida Palmital, oferecendo produtos e serviços de excelente qualidade, cuidando de nossa saúde, além de prestarem um atendimento ímpar para todos os seus clientes.

Que fique aqui consignado nos Anais desta Casa esta nossa iniciativa, e que cópias desta sejam encaminhadas aos Proprietários da Drogaria Saúde.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de maio de 2021.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Vereador

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Miguel Bueno - Vereador

Emilene Roberta Damini
Vereadora

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/05/2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/05/2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

Homero Marques Filho
Homerinho
Vereador

ENCAMINHADO
em 05/05/2021
OFÍCIO Nº 130/2021

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo